

TRT-13 regulamenta protocolos de Segurança Cibernética

Implementação dos protocolos de gerenciamento de crises e prevenção de incidentes cibernéticos atende a determinação do CNJ

publicado: 19/08/2022 12h24 última modificação: 19/08/2022 12h24

O Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) regulamentou o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (PPINC), por meio do ATO TRT13 SGP nº 104, de 15 de agosto de 2022 (<https://normasinternas.trt13.jus.br/xmlui/handle/bdtrt7/37512>), e o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCRC), através do ATO TRT13 SGP nº 105, de 15 de agosto de 2022 (<https://normasinternas.trt13.jus.br/xmlui/handle/bdtrt7/37513>), que integram o conjunto de protocolos de Segurança Cibernética definidos pela Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), instituída pela Resolução CNJ nº 396/2021.

A Segurança Cibernética é o segmento da Segurança da Informação que visa proteger as informações armazenadas e processadas nos ativos da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e transmitidas através das redes de comunicação, incluindo a internet. Os protocolos foram elaborados pela Assessoria de Governança de Segurança da Informação, vinculada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST), e submetidos à aprovação do Comitê Gestor de Segurança da Informação, coordenado pelo juiz auxiliar da presidência, Paulo Roberto Vieira Rocha.

“A implementação dos referidos protocolos promove o incremento do Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), um dos indicadores relacionados ao Objetivo Estratégico 9, que busca aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados, do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026”, salientou o secretário de Governança e Gestão Estratégica do TRT-13, Max Frederico. “Os protocolos de Segurança Cibernética são complementares às políticas, normas, procedimentos e processos institucionais relacionados à Segurança da Informação”, reforçou o assessor de Governança de Segurança da Informação da SEGGEST, Rodrigo Mafra.

O Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (PPINC) tem como objetivo estabelecer um conjunto de diretrizes de alto nível para a prevenção de incidentes cibernéticos, promovendo ações que contribuam para a resiliência do ambiente tecnológico do Tribunal a ataques cibernéticos, em alinhamento com regulamentações, normas e melhores práticas relacionadas ao tema.

Já o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCRC) estabelece um conjunto de diretrizes de alto nível para responder efetivamente a crises decorrentes de incidentes cibernéticos na instituição, promovendo ações responsivas a serem colocadas em prática quando ficar evidente que um incidente de Segurança Cibernética não será mitigado rapidamente e poderá durar dias, semanas ou meses.



As medidas como essas, juntamente com a implantação de softwares que deem suporte a esses processos, que a SETIC tem dado prioridade máxima, visando minimizar os riscos de segurança cibernética diante do recente aumento gradativo de ataques a órgãos do poder judiciário", destacou o secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) do Regional, Rodrigo Cartaxo.

André Luiz Maia

Assessoria de Comunicação Social TRT-13

16 visualizações desde a data de publicação